



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.058, DE 23 DE JUNHO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 019/03-CPPG, que aprova o  
Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 019/03), em sessão realizada no dia 16.06.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 019/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania", com carga horária de 700 (setecentas) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2003 a 31/12/2003, de responsabilidade do Departamento de Sociologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kátia Marly Leite Mendonça, e que tem como objetivo geral possibilitar aos capitães da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, aos delegados da Polícia Civil, Classe B e a outros profissionais ligados ao Sistema de Defesa Social, discutir, no nível de pós-graduação, temas centrais referentes à Defesa Social, à questão dos Direitos Humanos, da Ética e da Cidadania, procurando favorecer uma reflexão humanista sobre as relações entre a atuação do profissional de segurança e as esferas pública, privada e a sociedade, de modo a habilitá-los e capacitá-los, conforme o caso, para o exercício de cargos e funções específicas de oficiais intermediários e superiores e de delegados de polícia, Classe C; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 008903/2003-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2003.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa